



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Pessoas Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00231785/2026-30

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Edital de Sessão de Escolha AOE - Março 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapeva, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Município, publicada em DOE de 16/06/2025, nos termos do capítulo XVI do Edital de abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025 publicado no DOE de 17/03/2025.
- 3 - O candidato convocado, **na sessão de escolha**, deverá **comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF**, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapeva convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 – O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.
- 6.1 – Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados por Município, os candidatos serão convocados seguindo, rigorosamente, a ordem da CLASSIFICAÇÃO GERAL em nível de Unidade Regional de Ensino, englobando todos os municípios definidos no Anexo II deste Edital, podendo ser novamente convocado, o

candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato para o exercício da função.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) - possuir escolaridade e experiência compatíveis com a atividade a ser desempenhada, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital;
- e) - ter boa conduta.

9 - Em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será em até 1 (um) dia útil, a critério da administração, após ser considerado apto em exame médico realizado para o exercício da função., conforme item 2.1 do capítulo XVI do Edital de abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025 publicado no DOE de 17/03/2025;

10 – No **ato da contratação** o candidato ainda deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cédula de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, se possuir; (cópia e original);
- Título de eleitor (cópia e original);
- Certidão de quitação do TSE (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão de Nascimento (se solteiro), Casamento (se casado) (cópia e original);
- Comprovante quitação militar (homem) (cópia e original);
- Comprovante de endereço atualizado (cópia e original);
- Atestado de antecedentes criminais (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho – Página da foto (frente e verso) e pág. que comprove o primeiro emprego (cópia e original);
- Avaliação médica (laudo para exercício) que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar - expedido por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente, conforme item 2 do capítulo XVI do Edital de abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025 publicado no DOE de 17/03/2025;
- Histórico escolar do nível médio (cópia e original);
- Declaração de parentesco;
- Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública, inclusive de proventos de inatividade;

- Declaração de não ter sofrido penalidades Administrativas, nos últimos 5 (cinco) anos, com relação à demissão ou nos últimos 10 (dez) anos, quando se tratar de demissão a bem do serviço público;

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Unidade Regional de Ensino de Itapeva

ENDEREÇO: Rua Torquato Raimundo, nº 96 – Jardim Ferrari – Itapeva/SP

DATA: 31/03/2026

HORÁRIO: 10:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 04

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO – 1ª CHAMADA – CAPÃO BONITO/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
18	SUELEN NATALINA RAMOS	461*****18
19	MARIA JULIA FERREIRA CARDOSO DA ROSA	508*****41
20	JULIE MARIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	556*****70
21	ELOIZA VALDETE DE SOUZA	468*****71
22	PAULA GEORGIA DA SILVA DE ALMEIDA	420*****27
23	ANDRÉ FERNANDO CRUZ DA SILVA	565*****00

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO – 1ª CHAMADA – ITAPEVA/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
55	JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO	363*****60
56	MARIELI DA SILVA GOMES	425*****32
57	ALEX RODRIGUES DA CRUZ	305*****07
58	CAMILA DA SILVA AMARAL	416*****42
59	VITORIA EMANUELY LEAL DE PONTES	420*****66
60	ISABELY PALMEIRA DE OLIVEIRA	494*****81
61	MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE ALMEIDA	480*****00
62	PALOMA FERREIRA EUZEBIO	456*****92
63	STEFFANY CARVALHO FERREIRA DA SILVA	460*****40

64	JUSCILEIA DO CARMO SANTOS	215*****03
65	PAMELA PAES SIQUEIRA	400*****00
66	MARISTELA SANTOS DOMINGUES	405*****07

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO – 1ª CHAMADA – RIBEIRÃO GRANDE/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
11	MARCELA EDILAINE FERREIRA	374*****11
12	ANDRIELE PAULINA MENDES DA COSTA	502*****67
13	ANA PAULA GOMES NASCIMENTO	469*****28
14	DANIELE BEATRIZ DA COSTA	396*****36
15	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS CRAVO	506*****79
16	LUNA REGINA DA SILVA	540*****13

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Nome do Município	Código CIE	Código UA	Unidade Administrativa	Total de contratos
372-ITAPEVA	43412	57645	EE PROFESSOR GERSON DE BARROS MARGARIDO	2
251-CAPÃO BONITO	15118	41930	EE PADRE ARLINDO VIEIRA	1
763-RIBEIRÃO GRANDE	915075	82494	EE BAIRRO BOA VISTA INTERVALES	1

Itapeva, na data da assinatura digital.

ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **André Dias De Oliveira, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 24/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0102136846** e o código CRC **230B9EB0**.
